



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de setembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0669 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» DECRETO FINANCEIRO 0033/2023.

» DECRETO FINANCEIRO 0034/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**DECRETO FINANCEIRO N.º 0033/2023 de 19 de Setembro de 2023**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei 1044/2023".

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 176.116,98 (cento e setenta e seis mil e cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func.Programatica - 10.302.0003.2026

Ficha : 224

Fonte de Recurso - 26000000

Natureza Despesa - 33504300 - Subvenções Sociais

R\$ 176.116,98

Detalhamento do Balanço Patrimonial para a Fonte 26000000:

R\$ 176.116,98

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 176.116,98

ARTIGO 2.º: Os recursos para ocorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício anterior, apurado conforme Balanço Patrimonial e detalhamento para as Fontes de Recursos apresentados no Artigo 1.º.

SUPERÁVIT:**TOTAL:****R\$ 176.116,98**

ARTIGO 3.º: As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

ARTIGO 4.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, 19 de Setembro de 2023

Marcelo Passos de Araújo

Prefeito Municipal

Marco Antonio Mendes Passos

Secretário de Finanças



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**DECRETO FINANCEIRO N.º 0034/2023 de 19 de Setembro de 2023**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei 1044/2023".

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Func.Programatica - 10.302.0003.2026 Ficha : 217
Fonte de Recurso - 15000000
Natureza Despesa - 33504300 - Subvenções Sociais R\$ 32.000,00

Detalhamento do Balanço Patrimonial para a Fonte 15000000:	R\$ 32.000,00
---	----------------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 32.000,00
--------------------------------------	----------------------

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Func.Programatica - 10.302.0003.2026 Ficha : 118
Fonte de Recurso - 15001002
Natureza Despesa - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 32.000,00

Detalhamento do Balanço Patrimonial para a Fonte 15001002:	R\$ 32.000,00
---	----------------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 32.000,00
---------------------------------	----------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TOTAL	R\$ 64.000,00
--------------	----------------------

ARTIGO 3.º: As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

ARTIGO 4.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, 19 de Setembro de 2023

Marcelo Passos de Araújo

Prefeito Municipal

Marco Antonio Mendes Passos

Secretário de Finanças

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.